



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 063 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo artigo 4º, inciso II da Lei nº. 1096, de 26 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação do SEPREM, protocolizado nº5805/2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que ira onerar da seguinte dotação:

#### **SUPLEMENTAÇÃO:**

3.1.90.05.51.04 – Auxilio Doença (ficha 016)

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ .....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** - O crédito acima mencionado será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **REDUÇÃO:**

7.7.99.99.99.04 – Reserva de Contingência (ficha 019)

**TOTAL REDUÇÃO .....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 31 de outubro de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal